

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wgwxc9gh  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/02/2022  Indicação nº 1306/2022  Protocolo nº 1993/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Prefeito municipal de Diamantino, a necessidade de viabilizar a reforma do Prédio da Delegacia da Polícia Judiciária Civil do município de Diamantino-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a reforma do Prédio da Delegacia da Polícia Judiciária Civil do município de Diamantino-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de viabilizar a reforma do Prédio da Delegacia da Polícia Judiciária Civil do município de Diamantino-MT.

A presente demanda chegou a este Gabinete por meio de diversas pessoas que relatam a necessidade de realizar, em caráter de urgência, o Prédio da Delegacia de Polícia Civil pelos seguintes motivos:

O prédio da delegacia é-alugado e mantido pela Prefeitura de Diamantino. Há pelo menos dois anos é pleiteado junto aos órgãos competentes a reforma e ampliação da delegacia e/ou a sua transferência da delegacia para outro local.

Tempos atrás receberam a informação de que a Prefeitura iria promover tal reforma, mas, até a presente data, não foi realizada.

Cumpri informar que a Delegacia está com sua estrutura física comprometida. Pondo em risco iminente a integridade física dos servidores que ali trabalham, bem como, às pessoas que ali buscam atendimento.



Os servidores relatam o episódio ocorrido há alguns meses em que todo o teto de gesso da sua sala veio abaixo. Na ocasião, a sala estava vazia e um acidente trágico não ocorreu. Pois, havia placas de 50 quilos.

A ampliação das salas também é um ponto crucial, pois não há sala para os escrivães. Assim, todo o atendimento é feito num mesmo ambiente (vítimas e detidos permanecem na mesma sala).

Diante desse cenário, a omissão em promover a reforma do prédio delegacia implica aceitação de um risco alto à integridade física vidas daquelas pessoas.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual